

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Sr. Glademir Aroldi, no uso de suas prerrogativas legais, em especial ao disposto no art. 14 do Estatuto da CNM, sob o registro n. 001086063 no 2º Ofício de Registro Civil, títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, de 13 de dezembro de 2018, vem, por meio do presente instrumento, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia-Geral; e

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de atualizar as contribuições financeiras dos Municípios à CNM, conforme determinação da Assembleia-Geral da entidade;
- b) o estabelecido em Assembleia-Geral da CNM, no dia 14 de maio de 2012, durante a XV Marcha Brasília em Defesa dos Municípios;
- c) que em Assembleia-Geral da CNM realizada no dia 09 de maio de 2016, durante a XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, restou definido que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) será utilizado como critério de atualização da contribuição dos municípios à CNM;
- d) que para o reajuste de 2021, o percentual de correção utilizado é de (4,31%), tendo como referência novembro de 2020, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- e) a importância de divulgar entre os Municípios contribuintes os novos valores de contribuição de acordo com o índice de FPM para o ano de 2021.


RESOLVE:

Apresentar tabela de valores de contribuição dos Municípios filiados à CNM de acordo com a faixa populacional e coeficientes de FPM, reajustada em conformidade com o estabelecido nas Assembleias-Gerais da entidade.

TABELA DE VALORES DE CONTRIBUIÇÃO

Faixa Populacional	Coefficiente FPM	Valor Corrigido
Até 10.188	0,6	691,00
De 10.189 a 13.584	0,8	797,00
De 13.585 a 16.980	1,0	930,00
De 16.981 a 23.772	1,2	1.046,00
De 23.773 a 30.564	1,4	1.160,00
De 30.565 a 37.356	1,6	1.266,00
De 37.357 a 44.148	1,8	1.418,00
De 44.149 a 50.940	2,0	1.535,00
De 50.941 a 61.128	2,2	1.657,00
De 61.129 a 71.316	2,4	1.807,00
De 71.317 a 81.504	2,6	1.923,00
De 81.505 a 91.692	2,8	2.054,00
De 91.693 a 101.880	3,0	2.180,00
De 101.881 a 115.464	3,2	2.295,00
De 115.465 a 129.048	3,4	2.403,00
De 129.049 a 142.632	3,6	2.599,00
De 142.633 a 156.216	3,8	2.731,00
Acima de 156.216	4,0	2.837,00

Brasília, 15 de dezembro de 2020.



Glademir Aroldi
Presidente da CNM